



### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município ..... 3



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 1.116

DECRETO N° 1.116, DE 17 DE JULHO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS PELO FALECIMENTO DE JOSÉ ANTÔNIO (TOTÓ) AIRES CAVALCANTE

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**, Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins/TO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

**Considerando** o falecimento do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO (TOTÓ) AIRES CAVALCANTE**, advogado, empreendedor da comunicação, Deputado Estadual representante do Norte de Goiás, Senador da República e um dos políticos mais atuantes na luta pela criação do Estado do Tocantins

**Considerando** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade paraense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

**Considerando** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO (TOTÓ) AIRES CAVALCANTE**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paraíso do Tocantins/TO., aos dezessete (17) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º006/2024

PORTARIA N.º006/2024. 15 de julho de 2024.

“Faz cessão do servidor público municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e ainda o ofício 655/2024 do Excelentíssimo Senhor Deocleciano Gomes Filho, Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins - TO

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão da servidora, **ÍTALA GRACIANE LEAL DE OLIVEIRA GOMES**, Enfermeira, servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, para o Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º** A cessão entrara em vigor a partir da data de sua publicação e terminara em 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

ATO N.º 144/2024 – NM

ATO N.º 144/2024 – NM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**DESIGNAR:**



**SILVANO DIAS**, para responder pela função de Gerente do Complexo Esportivo Ademir Barbosa Rego (DS 9), junto a Secretaria Municipal de Esporte - SESPO, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de julho de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**DECRETO N.º 1114/2024**

**Decreto n.º 1114/2024 Paraíso do Tocantins/TO 15 de julho de 2024.**

“Retifica a lotação da Servidora **MARIA FILOMENA CARVALHO DE ALENCAR**, nomeada para o exercício de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto n° 1.086/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 807, circulado na data de 28/06/2024, que se refere a nomeação da servidora **MARIA FILOMENA CARVALHO DE ALENCAR** para o exercício de cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**”.

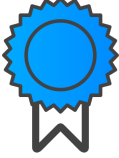
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jul 17 22:30:05 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)